PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº	DATA
092203-0001	09/03/2022

REQUISITANTE
Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

DESTINATÁRIO
Gabinete do Prefeito

ASSUNTO
Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Cestas Básicas, que serão distribuídas na Semana Santa, às pessoas em situações de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes/MA.

ANO 2022

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

AUTUAÇ.
Nº PROC
FI 001
Servidor Responsável

Processo Administrativo Nº **092203-0001**

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2022, lavrei o presente **TERMO DE ABERTURA** deste Processo Administrativo para realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 001, que corresponde a este termo de abertura.

Márcia da Silva Lima

MARCIA DA SILVA LIMA
Setor de Protocolo
Port.: 025/2021-GP

Ofício nº 010/2021 – SEMAJT

Santo Antônio dos Lopes – MA, 03 de março de 2022.

A sua Excelência
Sr. Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA
Nesta

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 02
Servidor Responsável

ASSUNTO: Aquisição de cestas básicas

OBJETO: Solicitação de contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de cestas básicas que serão distribuídas na Semana Santa às pessoas em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho é responsável pela organização e implementação das políticas e diretrizes públicas municipais referentes à assistência social, tendo o compromisso de ofertar programas, projetos e serviços eficazes e de qualidade à população em situação de maior vulnerabilidade social na cidade de forma integrada buscando eficiência e eficácia nos investimentos públicos, conforme preconizado pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Santo Antônio dos Lopes é um município brasileiro do Estado do Maranhão. Sua população estimada em 2010 era de 14.288 habitantes. Com base nesses dados a Secretaria Municipal de Assistência Social possui um (01) Centro de Referência de Assistência Social – CRAS implantado.

O CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social sendo responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios. É por meio do CRAS que a proteção social da assistência social se territorializa e se aproxima da população, reconhecendo a existência das desigualdades sociais interurbanas e a importância da presença das políticas sociais para reduzir essas desigualdades. Ademais, previne situações de vulnerabilidade e risco social, bem como identificam e estimulam as potencialidades locais, modificando a qualidade de vida das famílias que vivem nas localidades, tendo como principal foco de atuação o trabalho com famílias.

Atualmente, a Secretaria em tela apresenta muitas famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas nos equipamentos de proteção social básica, sendo atendidos pelas equipes técnicas do CRAS, conforme as demandas são apresentadas.

Destaca-se, que a principal demanda apresentada pelas famílias atendidas é o Benefício Eventual Auxílio Alimentação regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06 de 21 de maio de 2015, que assegura o auxílio alimentação (cestas básicas) de forma temporária, não contributiva, para reduzir a vulnerabilidade provocada pela falta de condições socioeconômicas das famílias.

Esclarece-se que para ter acesso ao benefício eventual de alimentação (cesta básica) é necessário seguir também os critérios contidos na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Reforça-se que o CRAS deve atender, também, o serviço da Proteção Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2019 e nº 16/2016).

Diante do exposto, esta demandante necessita adquirir cestas básicas para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social que demandarem este benefício. Ressalta-se que, sempre que demonstrada a necessidade e tendo sido preenchidos os requisitos que autorizam o recebimento, as equipes técnicas do CRAS realizarão o atendimento seguido da distribuição das cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Desta forma, solicitamos a Vossa Excelência, autorização ao setor competente para que sejam tomadas as providências necessárias para realização dos demais Atos Preparatórios para posterior instauração de Procedimento Licitatório objetivando a efetivação da despesa, conforme determina a legislação em vigor.

Por fim, esclarecemos que, após o cumprimento das demais formalidades legais inerentes à fase interna da licitação, em especial à realização das pesquisas de preços de mercado e a verificação quanto à existência de dotação orçamentária ou de sua dispensa nesta fase de procedimento, os autos deste processo administrativo deverão retornar à Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, para fins de elaboração do respectivo Termo de Referência, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais normais aplicáveis à matéria.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos sinceros votos de elevada estima e consideração.

Hádilla da Silva Campos
Hádilla da Silva Campos
Sec. Mun. de Assistência Social, Juventude e Trabalho
Port.: nº 007/2021 - GPSAL

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 04
Servidor Responsável

PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	**CESTA BASICA COM 16 ITENS:** 1 - ARROZ TIPO 1, PACOTE DE 5KG (1 UNIDADE); 2 - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, 1KG (1 UNIDADE); 3 - ÓLEO DE SOJA 900ML (1 UNIDADE); 4 - SAL REFINADO IODADO 1KG (1 UNIDADE); 5 - AÇÚCAR CRISTAL 2KG (1 UNIDADE); 6 - CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOIDO 500G (1 UNIDADE); 7 - MOLHO DE TOMATE EM SACHÊ DE 340G (2 UNIDADES); 8 - MACARRÃO ESPAGUETE OU PARAFUSO PACOTE DE 500G (2 UNIDADES); 9 - SARDINHA/ATUM EM CONSERVA 125G (2 UNIDADES); 10 - FARINHA DE MANDIOCA 1KG (1 UNIDADE); 11 - BISCOITO SALGADO PCT DE 400G (1 UNIDADE); 12 - BISCOITO DOCE PCT DE 400G(1 UNIDADE); 13 - LEITE EM PÓ 400G(1 UNIDADE); 14 - MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS DE ARROZ PTC DE 400G (2 UNIDADES); 15 - MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS DE MILHO PCT DE 400G (1 UNIDADES); 16 - FRANGO INTEIRO CONGELADO (1 UNIDADE);	UNIDADE	4.000

PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FL 05
Servidor Responsavel

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que '*Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES, portadora de RG 031043392006-2 SSP/MA e CPF 033.891.513-38, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Municipal que 'Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Santo Antônio dos Lopes e dá outras providências'.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

90736998-7 SSP/MA e CPF 745.107.113-87, para ocupar o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear HADILLA DA SILVA CAMPOS, portadora de RG 031043392006-2 SSP/MA e CPF 033.891.513-38, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, conforme art. 57, parágrafo único da Lei Municipal que 'Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no município de Santo Antônio dos Lopes e dá outras providências'.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO, portadora de RG 037386082009-0 SSP/MA e CPF 433.151.353-04, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Educação será Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Designar FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS, portadora de RG 16682092001-6 SSP/MA e CPF 825.976.503-91, servidora integrante do quadro efetivo do município, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DA MULHER do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

AUTUAÇÃO
PROC
Fl 06
Servidor Responsável

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIMA DA SILVA NERES, portadora de RG 000035483095-3 SSP/MA e CPF 890.166.703-78, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento será Ordenadora de Despesas das demais contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 e Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 11.745.309/0001-27.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear AÉCIO RAMOS MOURA, portador de RG 013173202000-1 SSP/MA e CPF 004.772.873-60, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FL 07
Servidor Responsável

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À Sr.ª
MARIA LIA SILVA E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

ASSUNTO: Autorização para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de cestas básicas.

Senhora Secretária,

Com nossos cumprimentos, este gabinete apreciou positivamente a conveniência e oportunidade da solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, por meio do expediente encaminhado pela demandante a este gabinete, pertinente às atividades realizadas pela secretaria mencionada. Portanto, **APROVO** a solicitação feita de modo a atender as necessidades da referida secretaria cujo objeto é o Registro de Preços visando eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de cestas básicas que serão distribuídas na Semana Santa, às pessoas em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela secretaria municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Para tanto, encaminho a vossa senhoria a peça solicitante e demais anexos, para que sejam tomadas todas providências cabíveis para a instauração de procedimento licitatório objetivando a efetivação da despesa, conforme determina a legislação em vigor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, em 09 de março de 2022.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DESPACHO

A
Senhora
MÁRCIA DA SILVA LIMA
Chefe do Departamento de Divisão de Documentação e Protocolo-Geral

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
FI 08
Servidor Responsável

Senhora,

Pelo presente expediente, no uso das atribuições que a mim foram conferidas através do Decreto Municipal nº 042, de 05 de fevereiro de 2018, em estrita obediência aos ditames legais e normativos, encaminho a vossa senhoria, a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, **aprovada** pela Autoridade Superior. Para tanto autorizo o prosseguimento com a abertura de processo administrativo para instauração de processo licitatório, cujo objeto é a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de cestas básicas que serão distribuídas na Semana Santa às pessoas em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes – MA, em 09 de março de 2022.

Maria Lia Silva e Silva
MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Port.: nº 004/2021 – GP/SAL

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 09
Servidor Responsavel

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 092203-0001	**DATA:** 09/03/2022

NOME/RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:
Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

DESTINATÁRIO:
Gabinete do Prefeito.

ASSUNTO:
Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de cestas básicas que serão distribuídas na Semana Santa às pessoas em situação de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA.

DOS AUTOS:

Nesta data, recebemos a documentação inerente à instauração de procedimento licitatório para execução do objeto retro mencionado, composto pelos seguintes documentos:

1. Ofício de solicitação. (fls.02/03);
2. Planilha com especificações e quantitativos do objeto (fl. 04)
3. Portaria de Nomeação (fls.05/06);
4. Despacho de Autorização (fls.07).

Desta forma, vislumbro celeridade e segurança ao manuseio dos documentos, e eu, MARCIA DA SILVA LIMA, Chefe do Departamento de Divisão de Documentação e Protocolo-Geral, **certifico** a autuação do processo administrativo n° 092203-0001.

Márcia da Silva Lima
MARCIA DA SILVA LIMA
Chefe do Departamento de Divisão de Documentação e Protocolo-Geral
Portaria N° 025/2021-GP

PORTARIA Nº 025/2021- GPSAL

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl 10
Servidor Responsável

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que '*Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MÁRCIA DA SILVA LIMA, portador(a) de RG 023360202002-5 SESP/MA e CPF 032.977.963-08, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

AUTUAÇÃ
Nº PROC
Fl
Servidor Responsave

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 025 de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia MÁRCIA DA SILVA LIMA, portador(a) de RG 023360202002-5 SESP/MA e CPF 032.977.963-08, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO**, para que doravante passe a viger em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 025-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 025-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021,** por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração

X. Encaminhamento do processo devidamente instruído a autoridade superior com proposta de homologação.

Art. 6°. Todos os trabalhos do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio deverão ser registrados nas atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 7°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que '*Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*'.

RESOLVE

Art. 1°. Designar VÂNIA MARIA SOUSA ALENCAR, portadora de RG 000072509896-1 SSP/MA e CPF 331.885.133-72, servidora integrante do quadro efetivo, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que '*Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*'.

RESOLVE

Art. 1°. Nomear JOSÉ FARIAS DE MOURA, portador de RG 771547 SSP/MA e CPF 187.001.792-72, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que '*Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*'.

RESOLVE

Art. 1°. Nomear SINDOVAL DIAS DE LIMA FILHO, portador(a) de RG 0382762820094 SESP/MA e CPF 010.290.003-52, para ocupar o cargo de DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2021- GPSAL

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que '*Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*'.

RESOLVE

Art. 1°. Nomear SUANNE LIMA DE ALENCAR OLIVEIRA, portador(a) de RG 049921452013-8 SESP/MA e CPF 610.552.273-85, para ocupar o cargo de CHEFE DE RECURSOS HUMANOS de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que '*Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*'.

RESOLVE

Art. 1°. Nomear MÁRCIA DA SILVA LIMA, portador(a) de RG 023360202002-5 SESP/MA e CPF 032.977.963-08, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl 14
Servidor Responsável

PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	**CESTA BASICA COM 16 ITENS:** 1 - ARROZ TIPO 1, PACOTE DE 5KG (1 UNIDADE); 2 - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, 1KG (1 UNIDADE); 3 - ÓLEO DE SOJA 900ML (1 UNIDADE); 4 - SAL REFINADO IODADO 1KG (1 UNIDADE); 5 - AÇÚCAR CRISTAL 2KG (1 UNIDADE); 6 - CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOIDO 500G (1 UNIDADE); 7 - MOLHO DE TOMATE EM SACHÊ DE 340G (2 UNIDADES); 8 - MACARRÃO ESPAGUETE OU PARAFUSO PACOTE DE 500G (2 UNIDADES); 9 - SARDINHA/ATUM EM CONSERVA 125G (2 UNIDADES); 10 - FARINHA DE MANDIOCA 1KG (1 UNIDADE); 11 - BISCOITO SALGADO PCT DE 400G (1 UNIDADE); 12 - BISCOITO DOCE PCT DE 400G(1 UNIDADE); 13 - LEITE EM PÓ 400G(1 UNIDADE); 14 - MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS DE ARROZ PTC DE 400G (2 UNIDADES); 15 - MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS DE MILHO PCT DE 400G (1 UNIDADES); 16 - FRANGO INTEIRO CONGELADO (1 UNIDADE);	UNIDADE	4.000

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 15
Servidor Responsável

TERMO DE JUNTADA DE PESQUISAS DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092203-0001

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 092203-0001, que tem por objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Cestas Básicas, que serão distribuídas na Semana Santa, às pessoas em situações de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA, a média de preços da plataforma Banco de Preços e Propostas de Preços junto a empresas do ramo para complementar a cesta de preços.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 15 de março de 2022.

Edna Maria da Silva Sousa
Chefe do Departamento de Compras
Port. nº 043/2021-GPSAL.

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 16
Servidor Responsável

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Cesta Básica

Pesquisa realizada entre 10/03/2022 14:51:41 e 10/03/2022 15:20:54

Relatório gerado no dia 11/03/2022 10:28:43 (IP: 167.249.145.44)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Cesta básica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	4.000	R$ 142,48 (un)	-	R$ 142,48	R$ 569.920,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DO TOCANTIS/TO	33219	07/12/2021	R$ 142,48
Valor Unitário				R$ 142,48

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 142,48

Média dos Preços Obtidos: R$ 142,48

Valor Global: R$ 569.920,00

Valor do item em relação ao total

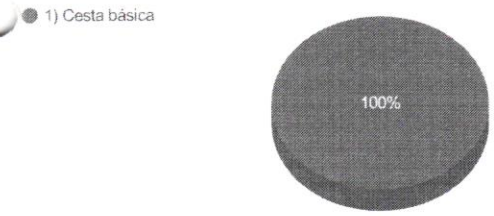

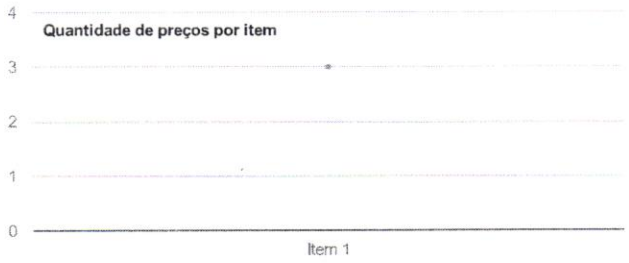

Detalhamento dos Itens

Item 1: Cesta básica

Preço Estimado: R$ 142,48 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 142,48 | Média dos Preços Obtidos: R$ 142,48

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Unidades		

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 17
Servidor Responsável

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 142,48

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DO TOCANTIS/TO

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Palmeiras do Tocantins.

Descrição: CESTA BASICA COM 16 ITENS: 1 - ARROZ TIPO 1 - CESTA BASICA COM 16 ITENS: 1 - ARROZ TIPO 1, PACOTE DE 5KG (1 UNIDADE). 2 - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, 1KG (1 UNIDADE); 3 - ÓLEO DE SOJA 900ML (1 UNIDADE); 4 - SAL REFINADO IODADO 1KG (1 UNIDADE); 5 - AÇÚCAR CRISTAL 2KG (1 UNIDADE); 6 - CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOIDO 500G (1 UNIDADE); 7 - MOLHO DE TOMATE EM SACHÊ DE 340G (2 UNIDADES); 8 - MACARRÃO ESPAGUETE OU PARAFUSO PACOTE DE 500G (2 UNIDADES); 9 - SARDINHA/ATUM EM CONSERVA 125G (2 UNIDADES); 10 - FARINHA DE MANDIOCA 1KG (1 UNIDADE); 11 - BISCOITO SALGADO PCT DE 400G (1 UNIDADE); 12 - BISCOITO DOCE PCT DE 400G(1 UNIDADE); 13 - LEITE EM PÓ 400G(1 UNIDADE); 14 - MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS DE ARROZ PTC DE 400G (2 UNIDADES); 15 - MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS DE MILHO PCT DE 400G (1 UNIDADES); 16 - FRANGO INTEIRO CONGELADO (1 UNIDADE);

Data: 07/12/2021 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
SRP: SIM
Identificação: 33219
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 1.000
Unidade: UND
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.980.876/0001-53 * VENCEDOR *	W TAVARES DE SOUSA	R$ 142,00
Descrição: Descrição não informada		
04.197.718/0001-70	D S S SILVA VAREJISTA EIRELI	R$ 142,95
Descrição: Descrição não informada		
03.308.942/0001-20	R. E. ARAUJO DE BRITO - COMERCIO	R$ 148,94
Descrição: Descrição não informada		

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 18
Servidor Responsável

Preço estimado do item calculado pela fórmula Media Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Cesta básica

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/12/2021, calculado pela fórmula Media Saneada das Propostas Finais (TCU).

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

- A "média saneada" consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 19
Servidor Responsável

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 20220311

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo, referente a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Cestas Básicas, que serão distribuídas na Semana Santa, às pessoas em situações de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede na Av. Presidente Vargas n°446, Bairro Centro, Cep 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar via e-mail: **compras@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.**

A pesquisa de preços poderá ser preenchida e impressa por qualquer processo eletrônico.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da **"PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO"**. Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	**CESTA BASICA COM 16 ITENS:** 1 - ARROZ TIPO 1, PACOTE DE 5KG (1 UNIDADE); 2 - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, 1KG (1 UNIDADE); 3 - ÓLEO DE SOJA 900ML (1 UNIDADE); 4 - SAL REFINADO IODADO 1KG (1 UNIDADE); 5 - AÇÚCAR CRISTAL 2KG (1 UNIDADE); 6 - CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOIDO 500G (1 UNIDADE); 7 - MOLHO DE TOMATE EM SACHÊ DE 340G (2 UNIDADES); 8 - MACARRÃO ESPAGUETE OU PARAFUSO PACOTE DE 500G (2 UNIDADES); 9 - SARDINHA/ATUM EM CONSERVA 125G (2 UNIDADES); 10 - FARINHA DE MANDIOCA 1KG (1 UNIDADE); 11 - BISCOITO SALGADO PCT DE 400G (1 UNIDADE); 12 - BISCOITO DOCE PCT DE 400G(1 UNIDADE); 13 - LEITE EM PÓ 400G(1 UNIDADE); 14 - MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS DE ARROZ PTC DE 400G (2 UNIDADES); 15 - MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS DE MILHO PCT DE 400G (1 UNIDADES); 16 - FRANGO INTEIRO CONGELADO (1 UNIDADE);	UNIDADE	4.000

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 20
Servidor Responsável

O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada a Departamento de Compras do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo da pesquisa de preços constante do Anexo I desta solicitação.

Segue em anexo, o modelo de cotação de preços.

Santo Antônio dos Lopes – MA, em 11/03/2022.

Edna Maria da Silva Sousa
Chefe do Departamento de Compras
Port.: nº 043/2021 – GPSAL

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl.
Servidor Responsável

ANEXO I

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

"EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA"

AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.
CEP 65.730-000

MINUTA

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à solicitação de pesquisa de preços **nº 20220311-001**
Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços, referente a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Cestas Básicas, que serão distribuídas na Semana Santa, às pessoas em situações de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:
Razão Social: .....
CNPJ: .....
Endereço: .....
E-mail: .....
(DDD) Telefone: .....

2. Representante que emitiu a cotação
Nome: .....
Cédula de identidade/órgão emissor: .....
CPF: .....
Cargo/Função: .....

3. Planilha da proposta (especificações, quantitativos e preços).

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 22
Servidor Responsável

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

4. Prazo de validade da cotação: 60 dias

5. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

MINUTA

(local e data)

F M DE PAIVA – ME

CNPJ nº 31.721.853/0001-46 • Insc. Est. nº 12.578378-7
End.: rua dos Tamarineiros, nº 1353, Trezidela, C.E.P.: 65.608-230
Caxias – MA • Fone/Fax: (99) 98122-7840

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 23
Servidor Responsável

COTAÇÃO DE PREÇOS

AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.
CEP 65.730-000

Referente à solicitação de pesquisa de preços **nº 20220311**

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços, referente a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Cestas Básicas, que serão distribuídas na Semana Santa, às pessoas em situações de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. PROPONENTE:
Razão Social: **F. M. DE PAIVA – ME**
CNPJ: **31.721.853/0001-46** Inscrição Estadual nº **12.578378-7** Inscrição Municipal nº **3271955445**
Endereço: **rua dos Tamarineiros, nº 1353, Trezidela**, CEP.: 65.608-230, **Caxias -MA**
Telefone: **(99) 981227840**
E-mail: projefamp@yahoo.com.br

2. Representante que emitiu a cotação:
Proprietário: **Fábio Mendes de Paiva**
R.G. nº **2.272.079, SSP – MA** C.P.F nº **020.817.403-62**

3. Planilha da proposta (especificações, quantitativos e preços):

Item	Descrição	Unid	Qnt	V. Unitário	V. Total
1	CESTA BASICA COM 16 ITENS: 1 - ARROZ TIPO 1, PACOTE DE 5KG (1 UNIDADE); 2 - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, 1KG (1 UNIDADE); 3 - ÓLEO DE SOJA 900ML (1 UNIDADE); 4 - SAL REFINADO IODADO 1KG (1 UNIDADE); 5 - AÇÚCAR CRISTAL 2KG (1 UNIDADE); 6 - CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOIDO 500G (1 UNIDADE); 7 - MOLHO DE TOMATE EM SACHÊ DE 340G (2 UNIDADES); 8 - MACARRÃO ESPAGUETE OU PARAFUSO PACOTE DE 500G (2 UNIDADES); 9 - SARDINHA/ATUM EM CONSERVA 125G (2 UNIDADES); 10 - FARINHA DE MANDIOCA 1KG (1 UNIDADE); 11 - BISCOITO SALGADO PCT DE 400G (1 UNIDADE);	Unid	4000	R$ 147,57	R$ 590.280,00

F M DE PAIVA – ME

CNPJ nº 31.721.853/0001-46 • Insc. Est. nº 12.578378-7
End.: rua dos Tamarineiros, nº 1353, Trezidela, C.E.P.: 65.608-230
Caxias – MA • Fone/Fax: (99) 98122-7840

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 29
Servidor Responsável

	12 - BISCOITO DOCE PCT DE 400G(1 UNIDADE); 13 - LEITE EM PÓ 400G(1 UNIDADE); 14 - MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS DE ARROZ PTC DE 400G (2 UNIDADES); 15 - MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS DE MILHO PCT DE 400G (1 UNIDADES); 16 - FRANGO INTEIRO CONGELADO (1 UNIDADE);				
Valor total da proposta				**R$ 590.280,00**	

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da abertura da proposta;

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do objeto, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Caxias - MA, 14 de março de 2022

F M DE PAIVA - ME
Fábio Mendes de Paiva

empório salmix
economia com qualidade.

G F CAZUZA
AVENIDA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 119 B
BAIRRO SÃO VICENTE
SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA
CEP: 65730-000

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 25
Servidor Responsável

AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.

CEP 65.730-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à solicitação de pesquisa de preços **nº 20220311**

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços, referente a Contratação de pessoas (s) jurídica (s), para o fornecimento de Cestas Básicas, que serão distribuídas na Semana Santa, às pessoas em situações de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretária de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:
Razão Social: G F CAZUZA
CNPJ: 21.866.530/0001-97

Endereço: Avenida José de Alencar, nº 119 B
E-mail: salmix123@bol.com.br
(DDD) Telefone: (99)98460-3593

2. Representante que emitiu a cotação: Gerliane Ferreira Cazuza
Cédula de identidade/órgão emissor: 196391220026 SSP/MA
CPF: 00384043380

Cargo/Função: Proprietária

empório salmix
economia com qualidade.

G F CAZUZA
AVENIDA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 119 B
BAIRRO SÃO VICENTE
SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA
CEP: 65730-000

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 26
Servidor Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Arroz tipo 1 5 kg	UNIDADE	4.000	22.50	90.000,00
2	. Feijão Carioca Tipo 1	UNIDADE	4.000	8.40	33.600,00
3	Óleo de Soja 900 ml	UNIDADE	4.000	11,99	47.960,00
4	Sal Refinado iodado	UNIDADE	4.000	1,00	4.000,00
5	Açúcar Cristal 2KG	UNIDADE	4.000	4,45	17.800,00
6	Café torrado e moído 500 GR.	UNIDADE	4.000	17,30	69.200,00
7	Molho de tomate em Sachê 340 GR.	UNIDADE	4.000	3,60	14.400,00
8	Macarrão espaguete 500 GR.	UNIDADE	4.000	3,40	13.600,00
9	Sardinha em conserva 125 GR.	UNIDADE	4.000	5,20	20.800,00
10	Farinha de mandioca	UNIDADE	4.000	4,75	19.000,00

empório salmix
economia com qualidade.

G F CAZUZA
AVENIDA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 119 B
BAIRRO SÃO VICENTE
SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA
CEP: 65730-000

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 27
Servidor Responsável

11	Biscoito salgado pacote 400 GR.	UNIDADE	4.000	5,60	22.400,00
12	Biscoito doce pacote 400 GR.	UNIDADE	4.000	4.25	17.000,00
13	Leite em pó 400 GR.	UNIDADE	4.000	12,90	51.600,00
14	Massa cuscuz em flocos Arroz 400GR.	UNIDADE	4.000	2,40	9.600,00
15	Massa cuscuz em flocos Milho 400GR.	UNIDADE	4.000	2,99	11.960,00
16	Frango inteiro	UNIDADE	4.000	31,00	124.000,00
				TOTAL	566.920,00

empório salmix
economia com qualidade.

G F CAZUZA
AVENIDA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 119 B
BAIRRO SÃO VICENTE
SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA
CEP: 65730-000

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 28
Servidor Responsável

Prazo da validade da cotação: 60 dias

Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos e tributos e demais contribuições pertinentes.

Juliana Ferreira Cazuza

Santo Antônio dos Lopes. MA. 15 de marco de 2022.

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl 14
Servidor Responsável

PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	**CESTA BASICA COM 16 ITENS:** 1 - ARROZ TIPO 1, PACOTE DE 5KG (1 UNIDADE); 2 - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, 1KG (1 UNIDADE); 3 - ÓLEO DE SOJA 900ML (1 UNIDADE); 4 - SAL REFINADO IODADO 1KG (1 UNIDADE); 5 - AÇÚCAR CRISTAL 2KG (1 UNIDADE); 6 - CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOIDO 500G (1 UNIDADE); 7 - MOLHO DE TOMATE EM SACHÊ DE 340G (2 UNIDADES); 8 - MACARRÃO ESPAGUETE OU PARAFUSO PACOTE DE 500G (2 UNIDADES); 9 - SARDINHA/ATUM EM CONSERVA 125G (2 UNIDADES); 10 - FARINHA DE MANDIOCA 1KG (1 UNIDADE); 11 - BISCOITO SALGADO PCT DE 400G (1 UNIDADE); 12 - BISCOITO DOCE PCT DE 400G(1 UNIDADE); 13 - LEITE EM PÓ 400G(1 UNIDADE); 14 - MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS DE ARROZ PTC DE 400G (2 UNIDADES); 15 - MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS DE MILHO PCT DE 400G (1 UNIDADES); 16 - FRANGO INTEIRO CONGELADO (1 UNIDADE);	UNIDADE	4.000

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 15
Servidor Responsável

TERMO DE JUNTADA DE PESQUISAS DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092203-0001

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 092203-0001, que tem por objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Cestas Básicas, que serão distribuídas na Semana Santa, às pessoas em situações de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA, a média de preços da plataforma Banco de Preços e Propostas de Preços junto a empresas do ramo para complementar a cesta de preços.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 15 de março de 2022.

Edna Maria da Silva Sousa
Chefe do Departamento de Compras
Port. nº 043/2021-GPSAL.

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 16
Servidor Responsável

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Cesta Básica

Pesquisa realizada entre 10/03/2022 14:51:41 e 10/03/2022 15:20:54

Relatório gerado no dia 11/03/2022 10:28:43 (IP: 167.249.145.44)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Cesta básica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	4.000	R$ 142,48 (un)	-	R$ 142,48	R$ 569.920,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DO TOCANTIS/TO	33219	07/12/2021	R$ 142,48
Valor Unitário				R$ 142,48

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 142,48

Média dos Preços Obtidos: R$ 142,48

Valor Global: R$ 569.920,00

Valor do item em relação ao total

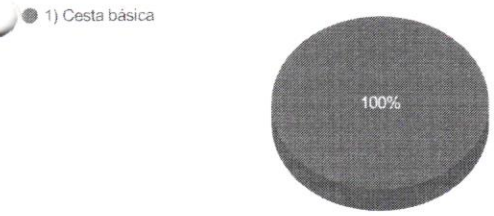

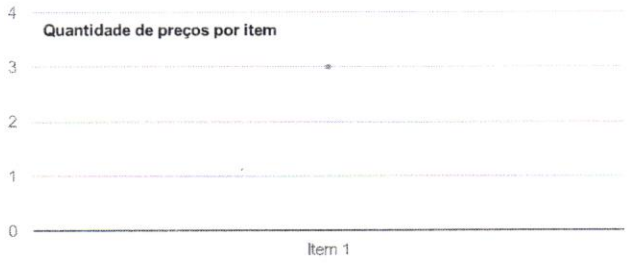

Detalhamento dos Itens

Item 1: Cesta básica

Preço Estimado: R$ 142,48 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 142,48 | Média dos Preços Obtidos: R$ 142,48

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Unidades		

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 17
Servidor Responsável

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 142,48

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DO TOCANTIS/TO

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Palmeiras do Tocantins.

Descrição: CESTA BASICA COM 16 ITENS: 1 - ARROZ TIPO 1 - CESTA BASICA COM 16 ITENS: 1 - ARROZ TIPO 1, PACOTE DE 5KG (1 UNIDADE). 2 - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, 1KG (1 UNIDADE); 3 - ÓLEO DE SOJA 900ML (1 UNIDADE); 4 - SAL REFINADO IODADO 1KG (1 UNIDADE); 5 - AÇÚCAR CRISTAL 2KG (1 UNIDADE); 6 - CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOIDO 500G (1 UNIDADE); 7 - MOLHO DE TOMATE EM SACHÊ DE 340G (2 UNIDADES); 8 - MACARRÃO ESPAGUETE OU PARAFUSO PACOTE DE 500G (2 UNIDADES); 9 - SARDINHA/ATUM EM CONSERVA 125G (2 UNIDADES); 10 - FARINHA DE MANDIOCA 1KG (1 UNIDADE); 11 - BISCOITO SALGADO PCT DE 400G (1 UNIDADE); 12 - BISCOITO DOCE PCT DE 400G(1 UNIDADE); 13 - LEITE EM PÓ 400G(1 UNIDADE); 14 - MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS DE ARROZ PTC DE 400G (2 UNIDADES); 15 - MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS DE MILHO PCT DE 400G (1 UNIDADES); 16 - FRANGO INTEIRO CONGELADO (1 UNIDADE);

Data: 07/12/2021 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRONICO
SRP: SIM
Identificação: 33219
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 1.000
Unidade: UND
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.980.876/0001-53 * VENCEDOR *	W TAVARES DE SOUSA	R$ 142,00
Descrição: Descrição não informada		
04.197.718/0001-70	D S S SILVA VAREJISTA EIRELI	R$ 142,95
Descrição: Descrição não informada		
03.308.942/0001-20	R. E. ARAUJO DE BRITO - COMERCIO	R$ 148,94
Descrição: Descrição não informada		

LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 18
Servidor Responsável

Preço estimado do item calculado pela fórmula Media Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Cesta básica

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/12/2021, calculado pela fórmula Media Saneada das Propostas Finais (TCU).

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

- A "média saneada" consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 19
Servidor Responsável

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 20220311

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo, referente a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Cestas Básicas, que serão distribuídas na Semana Santa, às pessoas em situações de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede na Av. Presidente Vargas n°446, Bairro Centro, Cep 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar via e-mail: **compras@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.**

A pesquisa de preços poderá ser preenchida e impressa por qualquer processo eletrônico.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da **"PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO"**. Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	**CESTA BASICA COM 16 ITENS:** 1 - ARROZ TIPO 1, PACOTE DE 5KG (1 UNIDADE); 2 - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, 1KG (1 UNIDADE); 3 - ÓLEO DE SOJA 900ML (1 UNIDADE); 4 - SAL REFINADO IODADO 1KG (1 UNIDADE); 5 - AÇÚCAR CRISTAL 2KG (1 UNIDADE); 6 - CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOIDO 500G (1 UNIDADE); 7 - MOLHO DE TOMATE EM SACHÊ DE 340G (2 UNIDADES); 8 - MACARRÃO ESPAGUETE OU PARAFUSO PACOTE DE 500G (2 UNIDADES); 9 - SARDINHA/ATUM EM CONSERVA 125G (2 UNIDADES); 10 - FARINHA DE MANDIOCA 1KG (1 UNIDADE); 11 - BISCOITO SALGADO PCT DE 400G (1 UNIDADE); 12 - BISCOITO DOCE PCT DE 400G(1 UNIDADE); 13 - LEITE EM PÓ 400G(1 UNIDADE); 14 - MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS DE ARROZ PTC DE 400G (2 UNIDADES); 15 - MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS DE MILHO PCT DE 400G (1 UNIDADES); 16 - FRANGO INTEIRO CONGELADO (1 UNIDADE);	UNIDADE	4.000

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 20
Servidor Responsável

O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada a Departamento de Compras do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo da pesquisa de preços constante do Anexo I desta solicitação.

Segue em anexo, o modelo de cotação de preços.

Santo Antônio dos Lopes – MA, em 11/03/2022.

Edna Maria da Silva Sousa
Chefe do Departamento de Compras
Port.: nº 043/2021 – GPSAL

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl.
Servidor Responsável

ANEXO I

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

"EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA"

AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.
CEP 65.730-000

MINUTA

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à solicitação de pesquisa de preços **nº 20220311-001**
Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços, referente a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Cestas Básicas, que serão distribuídas na Semana Santa, às pessoas em situações de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:
Razão Social: .....
CNPJ: .....
Endereço: .....
E-mail: .....
(DDD) Telefone: .....

2. Representante que emitiu a cotação
Nome: .....
Cédula de identidade/órgão emissor: .....
CPF: .....
Cargo/Função: .....

3. Planilha da proposta (especificações, quantitativos e preços).

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 22
Servidor Responsável

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

4. Prazo de validade da cotação: 60 dias

5. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

MINUTA

(local e data)

F M DE PAIVA – ME

CNPJ nº 31.721.853/0001-46 • Insc. Est. nº 12.578378-7
End.: rua dos Tamarineiros, nº 1353, Trezidela, C.E.P.: 65.608-230
Caxias – MA • Fone/Fax: (99) 98122-7840

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 23
Servidor Responsável

COTAÇÃO DE PREÇOS

AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.
CEP 65.730-000

Referente à solicitação de pesquisa de preços **nº 20220311**

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços, referente a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Cestas Básicas, que serão distribuídas na Semana Santa, às pessoas em situações de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. PROPONENTE:
Razão Social: **F. M. DE PAIVA – ME**
CNPJ: **31.721.853/0001-46** Inscrição Estadual nº **12.578378-7** Inscrição Municipal nº **3271955445**
Endereço: **rua dos Tamarineiros, nº 1353, Trezidela**, CEP.: 65.608-230, **Caxias -MA**
Telefone: **(99) 981227840**
E-mail: projefamp@yahoo.com.br

2. Representante que emitiu a cotação:
Proprietário: **Fábio Mendes de Paiva**
R.G. nº **2.272.079, SSP – MA** C.P.F nº **020.817.403-62**

3. Planilha da proposta (especificações, quantitativos e preços):

Item	Descrição	Unid	Qnt	V. Unitário	V. Total
1	CESTA BASICA COM 16 ITENS: 1 - ARROZ TIPO 1, PACOTE DE 5KG (1 UNIDADE); 2 - FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, 1KG (1 UNIDADE); 3 - ÓLEO DE SOJA 900ML (1 UNIDADE); 4 - SAL REFINADO IODADO 1KG (1 UNIDADE); 5 - AÇÚCAR CRISTAL 2KG (1 UNIDADE); 6 - CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOIDO 500G (1 UNIDADE); 7 - MOLHO DE TOMATE EM SACHÊ DE 340G (2 UNIDADES); 8 - MACARRÃO ESPAGUETE OU PARAFUSO PACOTE DE 500G (2 UNIDADES); 9 - SARDINHA/ATUM EM CONSERVA 125G (2 UNIDADES); 10 - FARINHA DE MANDIOCA 1KG (1 UNIDADE); 11 - BISCOITO SALGADO PCT DE 400G (1 UNIDADE);	Unid	4000	R$ 147,57	R$ 590.280,00

F M DE PAIVA – ME

CNPJ nº 31.721.853/0001-46 • Insc. Est. nº 12.578378-7
End.: rua dos Tamarineiros, nº 1353, Trezidela, C.E.P.: 65.608-230
Caxias – MA • Fone/Fax: (99) 98122-7840

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 29
Servidor Responsável

	12 - BISCOITO DOCE PCT DE 400G(1 UNIDADE); 13 - LEITE EM PÓ 400G(1 UNIDADE); 14 - MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS DE ARROZ PTC DE 400G (2 UNIDADES); 15 - MASSA PARA CUSCUZ EM FLOCOS DE MILHO PCT DE 400G (1 UNIDADES); 16 - FRANGO INTEIRO CONGELADO (1 UNIDADE);				
Valor total da proposta				**R$ 590.280,00**	

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da abertura da proposta;

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do objeto, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Caxias - MA, 14 de março de 2022

F M DE PAIVA - ME
Fábio Mendes de Paiva

empório salmix
economia com qualidade.

G F CAZUZA
AVENIDA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 119 B
BAIRRO SÃO VICENTE
SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA
CEP: 65730-000

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 25
Servidor Responsável

AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.

CEP 65.730-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à solicitação de pesquisa de preços **nº 20220311**

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços, referente a Contratação de pessoas (s) jurídica (s), para o fornecimento de Cestas Básicas, que serão distribuídas na Semana Santa, às pessoas em situações de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretária de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:
Razão Social: G F CAZUZA
CNPJ: 21.866.530/0001-97

Endereço: Avenida José de Alencar, nº 119 B
E-mail: salmix123@bol.com.br
(DDD) Telefone: (99)98460-3593

2. Representante que emitiu a cotação: Gerliane Ferreira Cazuza
Cédula de identidade/órgão emissor: 196391220026 SSP/MA
CPF: 00384043380

Cargo/Função: Proprietária

empório salmix
economia com qualidade.

G F CAZUZA
AVENIDA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 119 B
BAIRRO SÃO VICENTE
SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA
CEP: 65730-000

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 26
Servidor Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Arroz tipo 1 5 kg	UNIDADE	4.000	22.50	90.000,00
2	. Feijão Carioca Tipo 1	UNIDADE	4.000	8.40	33.600,00
3	Óleo de Soja 900 ml	UNIDADE	4.000	11,99	47.960,00
4	Sal Refinado iodado	UNIDADE	4.000	1,00	4.000,00
5	Açúcar Cristal 2KG	UNIDADE	4.000	4,45	17.800,00
6	Café torrado e moído 500 GR.	UNIDADE	4.000	17,30	69.200,00
7	Molho de tomate em Sachê 340 GR.	UNIDADE	4.000	3,60	14.400,00
8	Macarrão espaguete 500 GR.	UNIDADE	4.000	3,40	13.600,00
9	Sardinha em conserva 125 GR.	UNIDADE	4.000	5,20	20.800,00
10	Farinha de mandioca	UNIDADE	4.000	4,75	19.000,00

empório salmix
economia com qualidade.

G F CAZUZA
AVENIDA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 119 B
BAIRRO SÃO VICENTE
SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA
CEP: 65730-000

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 27
Servidor Responsável

11	Biscoito salgado pacote 400 GR.	UNIDADE	4.000	5,60	22.400,00
12	Biscoito doce pacote 400 GR.	UNIDADE	4.000	4.25	17.000,00
13	Leite em pó 400 GR.	UNIDADE	4.000	12,90	51.600,00
14	Massa cuscuz em flocos Arroz 400GR.	UNIDADE	4.000	2,40	9.600,00
15	Massa cuscuz em flocos Milho 400GR.	UNIDADE	4.000	2,99	11.960,00
16	Frango inteiro	UNIDADE	4.000	31,00	124.000,00
				TOTAL	566.920,00

empório salmix
economia com qualidade.

G F CAZUZA
AVENIDA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 119 B
BAIRRO SÃO VICENTE
SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA
CEP: 65730-000

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 28
Servidor Responsável

Prazo da validade da cotação: 60 dias

Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos e tributos e demais contribuições pertinentes.

Juliana Ferreira Cazuza

Santo Antônio dos Lopes. MA. 15 de marco de 2022.

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 29
Servidor Responsável

TERMO DE JUNTADA DO MAPA DE APURAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 092203-0001

Junto aos autos do Processo Administrativo Nº 092203-0001, que tem por objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Cestas Básicas, que serão distribuídas na Semana Santa, às pessoas em situações de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes – MA, o mapa com as pesquisas realizadas para composição da planilha orçamentária baseada em preço de mercado.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 15 de março de 2022.

Edna Maria da Silva Sousa

EDNA MARIA DA SILVA SOUSA
Chefe do Departamento de Compras
Port. nº 043/2021-GPSAL.

	UNIDADES); 16 - FRANGO INTEIRO CONGELADO (1 UNIDADE);							
							TOTAL:	**R$ 595.160,00**

O VALOR MÉDIO ESTIMADO É DE R$ 595.160,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).

FONTE UTILIZADA:
BANCO DE PREÇOS
PESQUISAS REALIZADAS DIRETAS COM POTENCIAIS FORNECEDORES

OBS:

I - QUANTO À PROPOSTA DA EMPRESA: G F CAZUZA, FOI COTADO A CESTA BÁSICA POR ITEM, RESULTANDO NO VALOR TOTAL CONTIDO NO MAPA ACIMA.

II - PREÇO ESTIMADO: VALOR OBTIDO A PARTIR DE MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO EM SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, PODENDO DESCONSIDERAR, NA SUA FORMAÇÃO, OS VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES, E OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 15 de Março de 2022.

Edna Maria da Silva Sousa
Chefe do Departamento de Compras
Port: nº 043/2021 - GPSAL

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 32
Servidor Responsavel

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À Sra. Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, informar Vossa Senhoria que o Departamento de Compras realizou as devidas pesquisas de preços conforme solicitado. Em resposta a solicitação, datada de 10 de março de 2022, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Cestas Básicas, que serão distribuídas na Semana Santa, às pessoas em situações de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Consideramos que tal obrigatoriedade referente à pesquisa de preço está em conformidade com o art.26 do Decreto Municipal nº042/2018, *in verbis*:

> *Art. 26. A estimativa de preços para balizar o pregoeiro e a comissão de licitação deverá ter em conta entre um ou outro, isolada ou cumulativamente:*
> *I – Preço Constante de bancos de preços públicos;*
> *II – Preço de outras Atas de Registro de Preços;*
> *III – Preço de tabelas de referência;*
> *IV – Preço praticado no âmbito dos orgãos e entidades da Administração Pública; e*
> *V – Pesquisa junto a no mínimo 03 (três) fornecedores.*

As atividades também foram desenvolvidas em fiel obediência ao art. 15, inc. V da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, que as compras deverão "balizar-se" pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Adminsitração Pública.

Para tanto, encaminhamos em anexo o relatório das pesquisas realizadas, considerando os parametros disponíveis de acordo com a legislação pertinente. Bem como, o mapa de apuração, contendo os preços unitários, oriundos de um ou mais dos parâmetros disponíveis, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, com a descrição detalhada do objeto, bem como os quantitativos respectivos.

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 33
Servidor Responsavel

Certo de termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, 15 de março de 2022.

Edna Maria da Silva Sousa
Chefe de Departamento de Compras
Port. n° 043/2021-GPSAL

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 34
Servidor Responsavel

PORTARIA Nº 043/2021- GPSAL

EMENTA:
NOMEIA OS INTEGRANTES DA SEÇÃO DE COMPRAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 002 de 27 de janeiro de 2017 (Com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 030 de 28 de dezembro de 2017 e pela Lei Municipal Nº 063 de 23 de dezembro de 2019) que '*Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes, revoga as leis de estrutura administrativas anteriores e dá outras providências.*'

RESOLVE

Art. 1°. DESIGNAR EDNA MARIA DA SILVA SOUSA, portadora do RG n.° 35494795-8 SSP/MA e inscrita no CPF n.° 916.842.933-91, para exercer a função de Chefe do Departamento de Compras.

Art. 2°. DESIGNAR ANA MARIA LOPES MONTEIRO, portadora do RG n.° 13178812000-3 SSP/MA e inscrita no CPF n.° 007.887.803-95 para exercer a função de Coordenadora de Departamento no município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3º. DESIGNAR ANTONIA DA SILVA SOUSA COSTA, portadora do RG n.° 049937582013-3 SSP/MA e inscrita no CPF n.° 854.192.653-20, para exercer a função de Assessora de Acompanhamento de Compras.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 35
Servidor Responsável

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 27/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 09/02/2021

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br.
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 043/2021- GPSAL*

EMENTA:

NOMEIA OS INTEGRANTES DA SEÇÃO DE COMPRAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 002 de 27 de janeiro de 2017 (Com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 030 de 28 de dezembro de 2017 e pela Lei Municipal Nº 063 de 23 de dezembro de 2019) que '*Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes, revoga as leis de estrutura administrativas anteriores e dá outras providências.*'

RESOLVE

Art. 1°. DESIGNAR EDNA MARIA DA SILVA SOUSA, portadora do RG n.º 35494795-8 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 916.842.933-91, para exercer a função de Chefe do Departamento de Compras.

Art. 2°. DESIGNAR ANA MARIA LOPES MONTEIRO, portadora do RG n.º 13178812000-3 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 007.887.803-95 para exercer a função de Coordenadora de Departamento no município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 3°. DESIGNAR ANTONIA DA SILVA SOUSA COSTA, portadora do RG n.º 049937582013-3 SSP/MA e inscrita no CPF n.º 854.192.653-20, para exercer a função de Assessora de Acompanhamento de Compras.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.
Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

* Republicada por erro material. Portaria 043/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL nº 20/2021, de 29/01/2021, página 1.

PORTARIA Nº 051/2021- GPSAL*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que '*Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes, atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*'.

RESOLVE

Art. 1°. Nomear FRANCISCO JOSEVAN FERNANDES CUNHA, portador do RG n.º 526179961 SESP/MA e CPF n.º 877.179.213-91, para ocupar o cargo de Assessor de Departamento do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

* Republicada por erro material. Portaria 051/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL nº 26/2021, de 08/02/2021, página 1.

PORTARIA Nº 052/2021- GPSAL*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que '*Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*'.

RESOLVE

Art. 1°. Nomear ROSICLEIA SILVA LIMA, portador(a) do RG n.º 000114939099-6 SESP/MA e CPF n.º 018.923.783-02, para ocupar o cargo de Assessor de Departamento do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

* Republicada por erro material. Portaria 052/2021-GPSAL - Publicação original no DOE/Pref. SAL nº 26/2021, de 08/02/2021, página 1.

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl 36
Servidor Responsavel

À Sr.ª
Paula Daianne Lima Leal
Sec. Mun. De Orçamento e Finanças
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Estado do Maranhão

ASSUNTO: Solicitação de informações sobre dotação orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa requisitada nos autos do processo administrativo nº **092203-0001.**

Senhora Secretária,

Venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº 092203-0001 cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Cestas Básicas, que serão distribuídas na Semana Santa, às pessoas em situações de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antônio dos Lopes/MA.

O valor total estimado para execução do objeto, com base no orçamento do órgão requisitante, será de **R$ 595.160,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta reais).**

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Santo Antônio dos Lopes/ MA, em 15 de março de 2022.

Maria Lia Silva e Silva
MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Mun. de Planejamento e Administração
Port.: nº 004/2021-GPSAL

TUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 37
Servidor Responsável

PORTARIA Nº 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES. Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que '*Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, CNPJ Nº 06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
FL. 38
Servidor Responsável

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 004 de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes-MA**, para que doravante passe a viger em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 004-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 004-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021,** por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Maria Lia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 2/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/01/2021

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br.
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 003/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que '*Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal n° 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*'.

RESOLVE

Art. 1°. Nomear PAULA DAIANNE LIMA LEAL, portadora de RG 013592232000-4 SSP/MA e CPF 921.821.943-04, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2°. A Secretária Municipal de Orçamento e Finanças será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, CNPJ N° 06.172.720/0001-10.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 004/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal n° 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1°. Nomear MARIA LIA SILVA E SILVA, portadora de RG 25602912003-0 SSP/MA e CPF 027.433.083-03, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2°. A Secretária Municipal de Planejamento e Administração será Ordenadora de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, CNPJ N° 06.172.720/0001-10.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

AUTUAÇÃO Nº PROC. Fl. 39 Servidor Responsável

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 005/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal n° 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1°. Nomear RICARDO AUGUSTO DUARTE DOVERA, portador de RG 8086320481 SEJUSP/MA e CPF 916.998.780-72 para o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 006/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal n° 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1°. Nomear SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS, portadora de RG

AUTUAÇÃO
Nº PROC.
Fl. 010
Servidor Responsável

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Srº. RÚBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA
Contador Geral
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Estado do Maranhão

ASSUNTO: Solicitação de informações sobre dotação orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa requisitada nos autos do processo administrativo nº **092203-0001.**

Prezado Contador,

Venho por meio desta, solicitar a vossa senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira do(s) recurso(s) para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº 092203-0001, cujo objeto é a Contratação de pessoa(s) jurídica(s)para o fornecimento de Cestas Básicas, que serão distribuídas na Semana Santa, às pessoas em situações de vulnerabilidade social, atendidas pela Secretaria de Assistência Social, Juventude e Trabalho de Santo Antonio dos Lopes/MA.

O valor total estimado para execução do objeto, com base no orçamento do órgão requisitante, será de **R$ 595.160,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta reais**).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, 15 de março de 2022.

PAULA DAIANNE LIMA LEAL
Secretária Municipal de Orçamento e Finanças
Portaria nº 003/2021-GPSAL

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl 41
Servidor Responsável

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CERTIDÃO N° 116/2022

Contratação de pessoa (s) Jurídica (s) visando o fornecimento de cestas básicas, que serão distribuídas na semana santa, às pessoas em situações de vulnerabilidade social atendidas pela secretaria de Assistência Social, Juventude e Trabalho do Município de Santo Lopes/MA.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R$ 595.160,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais).** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:

Órgão	09– Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho
Unidade Orçamentária	09.01– Sec. Mun. de Ação Social, Juv. Trabalho
Função	08 – Assistência Social
Sub-Função	244 – Assistencia Comunitaria
Programa	0137 – Gestão de Politica da Assistência Social
Projeto Atividade	2.048 – Manut e Funci. Da Sec de Assist. Social
Classificação Econômica	3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	1500000000 –Recursos não vinculados de Impostos

( ) Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(X) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 15 de Março de 2022

Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC/MA n.º 010202/O- 0

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 02
Servidor Responsavel

PORTARIA Nº 021/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que '*Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

AUTUAÇÃO
Nº PROC
FI 03
Servidor Responsável

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, às autoridades municipais e estaduais, e a quem interessar possa que, PUBLICA a **Portaria nº 021 de 04 de Janeiro de 2021 que nomeia RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA**, para que doravante passe a viger em seus efeitos legais. E, para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público e publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA. Dou a **Portaria nº 021-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021** por publicada.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, 04 de Janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CERTIFICO, que nesta data publiquei e registrei a presente **Portaria nº 021-GPSAL de 04 de Janeiro de 2021,** por meio de Edital. tendo sido afixado um exemplar no *Atrium* do Prédio da Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA e demais locais de acesso ao público.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Maria Eia Silva e Silva
Secretária Municipal de
Planejamento e Administração

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituido pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 9/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 14/01/2021

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO
As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br.
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 021/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA, portador de RG 000100895698-5 SSP/MA e CPF 018.574.833-32, para ocupar o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2021- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes, atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear ALAN KÁSSIO LIMA LEAL, portador de RG 0166563220015 SSP/MA e CPF 023.939.103-95, para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de Janeiro de 2021.

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl 3/4
Servidor Responsavel

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2021- GPSAL

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO) NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA,

RESOLVE

Art.1º. NOMEAR HERNANE LOPES ALENCAR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 035.262.603-89 e RG sob o Nº 013238222000-5 SSP/MA, para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores JULIO MARINHO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Município (concursa262.603-89do), inscrito no CPF sob o nº 489.484.033-20, e no RG sob o nº. 1.555.136 SSP/MA e MILENA MELO SILVA, pertencente ao quadro permanente deste Município (concursada), inscrita no CPF sob o nº 007.684.753-50, e no RG sob o nº. 019562572002-6 SSP/MA, para exercerem a função de membros da equipe de apoio, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 3º. O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes-MA, tem a função de realizar os processos licitatórios relativos às licitações públicas na modalidade Pregão (presencial e/ou eletrônico) e praticar os demais atos sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como demais legislações e instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão que tratem da matéria.

Art. 4º. Cabe ao Pregoeiro a condução do Pregão e à Equipe de Apoio auxiliá-la em todas as fases do processo licitatório.

Art. 5º. Ao Pregoeiro caberá, em especial:

I. Coordenação do processo licitatório;
II. Condução dos trabalhos da equipe de apoio, da sessão pública do pregão presencial ou eletrônico, e da etapa de lances;
III. Recebimento, exame e decisão das impugnações e consultas a licitação, com apoio do setor requisitante do objeto e do responsável pela elaboração do edital;
IV. Recebimento das propostas, ofertas, lances, negociações de preços, bem como, respectiva análise de aceitabilidade e classificação;
V. Verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no ato convocatório;
VI. Verificação e julgamento das condições de habilitação;
VII. Recebimento, exame e decisão dos recursos encaminhados a autoridade competente quando for mantida a decisão.
VIII. Deliberação sobre o vencedor do pregão;
IX. Adjudicação do objeto, quando não houver recurso; e